

**PORTARIA N.º 068– P, DE 03 DE ABRIL DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2010*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2012 e com o disposto no Art. 103 da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Maurício Bonani**, matrícula n.º 775, Assistente Legislativo Especializado – OC, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir 1º de março de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente